

288
B

ATA DE VENDA DIRETA

Aos seis (06) dias do mês de Março do ano de 2006, realizamos a **venda direta** dos bens (abaixo relacionados) pertencentes a **Massa Falida de Suissul Industria e Comercio de Produtos Agropecuários Ltda**, conforme autorização do **Exmo. Sr. Juíz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Camaquã**, nos autos do **processo de falência nº 007/1.03.0004096-4 e apensados**. Os bens foram vendidos ao **Sr. Marcelo Conceição**, pelo valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)** e depositados no **Banrisul S/A – Agência Camaquã – Rs.** (comprovante anexo).

Bens: 01 moedor de carne nº 150, em aço inox, com avarias; 01 cuter processador de carne em aço inox de 30 ou 40 litros, com avarias; 01 mexedor misturador de carne em aço inox, com avaria de mais ou menos 200 litros; 01 tanque em inox; 01 lavatório em inox; 01 recipiente de inox que seria como uma grande panela para cozinha embutidos; 01 serra fita para carne, totalmente avariada; 02 balanças com avarias; 01 embutideira pneumática mais ou menos de 100litros em aço inox, com avarias; várias mesas com a tampa em inox e os pés de ferros bastante enferrujados; 01 triângulo com ganchos para pendurar carnes; 01 máquina em aço, com avarias, sendo que os bens acima descritos perfazem o saldo de utensílios depositados no local. Do que para constar, vai lavrada a presente **Ata de Venda Direta**, pôr mim assinada, fazendo parte desta o **Alvará de autorização** assinado pelo escrivão e Juiz da 2ª Vara Cível.



José Almiro Chagas de Alencastro
Leiloeiro Oficial

RECEBIMENTO

da de de infra, recebido em
em 07 de 03 de 06
Escrivão